

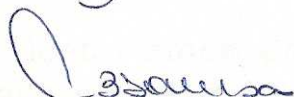
Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 068, Liv. 13 Fls. 61^ª, em 04/03/02

Horas: 17:05



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **APLAUSOS**
- Emenda

N.º
016 /2002

AUTOR: Vereador MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA – PTB

Senhor Presidente:

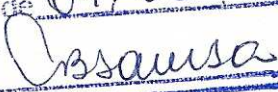
Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à **MULHER BARRAGARCENSE**, pela comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”, que se transcorre no dia 08 de março, próximo vindouro, solicitando que esta mensagem seja transmitida através dos meios de comunicação, à todas as mulheres barragarcenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 04 de Março de 2002.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA

Vereador – PTB

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 04/03/02


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar com alegria, a todas as mulheres, nesse dia memorável em que se homenageia uma das personagens mais importante da história da humanidade.

A mulher, um ser humano extraordinário, não apenas pela sua beleza, mas pela sua sublime missão, a de gerar e criar seus filhos, a ela devemos a perpetuação do ser.

Mulher tem o sinônimo de mãe, que protege e acalenta seus filhos, administra o lar, organiza a vida da família, que na escala da evolução, tem encontrado forças para lutar pelos seus direitos, ser livre da opressão, da discriminação e muitos outros preconceitos.

É impossível falar da mulher sem mencionar os sentimentos e atitudes mais sublimes do ser humano, como bondade, amor, respeito, trabalho, companheirismo, virtudes essas que fazem da mulher um ser extraordinário e imprescindível.

Manifestamos pois, através desta Moção nossos aplausos à todas as mulheres barragarcense, pelo sal dia.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA

Vereador - PTB

Presidente da Câmara Municipal